

*2005, que dispõe sobre a distribuição de processos judiciais no âmbito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e considerando a necessidade de se regulamentar a redistribuição de processos quando da promoção na carreira, remoção e aposentadoria de Procurador Regional lotado nesta unidade gestora, RESOLVE :

Art. 1º. Os processos judiciais remanescentes nos gabinetes dos Procuradores Regionais promovidos na carreira, removidos e/ou aposentados serão redistribuídos de forma aleatória ou, quando for o caso, em observância às regras de prevenção estabelecidas no artigo 10 desta Portaria.

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais artigos da Portaria 37, de 30 de junho de 2005, e alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 69, de 19 de novembro de 2010.

*Indica o recesso da PRR – 1ª Região.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e ,

Considerando o período do recesso regimental do TRF – 1ª Região, RESOLVE :

Art. 1º. Indicar o período de 20 de dezembro de 2010 a 06 de janeiro de 2011 como recesso institucional da PRR – 1ª Região, vinculado ao recesso regimental do órgão jurisdicional correspondente.

Art. 2º. Estabelecer regime de plantão para a Divisão de Exame e Classificação (DIVEC/COORJU) e a Divisão de Registro, Distribuição e Informações Processuais (DIREP/COORJU) da Coordenadoria Jurídica (COORJU/PRR1).

Art. 3º. Estabelecer regime de plantão para o Núcleo de Redes (NURED/CI), Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas (NDS/CI) e Núcleo de Suporte e Atendimento ao Usuário (NUSA/CI) da Coordenadoria de Informática (CI/PRR1).

Parágrafo único. O atendimento indicado no caput, durante os dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2010, e 1º de janeiro de 2011, será via telefonia móvel – servidor responsável: RODRIGO GONZAGA PINTO, matrícula MPF nº 9.483-8, celular nº 9159-4617.

Art. 4º. Estabelecer regime de plantão para a Seção de Transporte (SETRAN/COORADM) da Coordenadoria de Administração.

Art. 5º. Servidores lotados em unidades dispensadas do funcionamento em caráter plantonista no recesso dependem da anuência da chefia imediata e de autorização expressa da Secretaria Regional (SECREG/PRR1) para cumprir jornada laboral em caráter extraordinário, mediante indicação das tarefas a ser desempenhadas sob supervisão.

Parágrafo único. Tal vedação não é aplicável aos ocupantes de Função de Confiança e Cargo em Comissão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 72, de 25 de novembro de 2010.

*Dispensa e designa servidores para desempenhar as atividades descritas na Portaria PRR1 nº 32, de 07 de julho de 2009.*

O PROCURADOR-CHEFE REGIONAL DA PRR – 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 518, de 20 de outubro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria PGR/MPU nº 287, de 12 de junho de 2007, RESOLVE :

Art. 1º. Dispensar o servidor FÁBIO CARVALHO DINIZ, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula MPF nº 17.747, das atribuições da Portaria PRR1 nº 32, de 07 de julho de 2009.

Art. 2º. Designar o servidor RENATO SOARES PERES FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula MPF nº 21.259, para exercer as atribuições da Portaria PRR1 nº 32, de 07 de julho de 2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS  
Procurador-Chefe Regional

**4º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO  
DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR 2010**